



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



Nº 26
PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507009.

Este documento trata da demanda por aquisição de fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica de internet para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMT
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

- 3.1. Para atender as necessidades das unidades administrativas dos Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA PARA SUPRIR, as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA.
- 3.2. A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.
- 3.3 Justificam-se o serviço supramencionadas, por ser tratar de serviços de natureza contínua, de serviços de fornecimento de acesso à internet face a necessidade de manter o pleno funcionamento dos SISTEMAS E PROGRAMAS para suprir as necessidades na execução das atividades desenvolvidas frente as secretarias solicitantes e Prefeitura.
- 3.4. Considerando a necessidade de Serviço DE FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA, os mesmos pelo fato dos desgastes elevados em decorrência do uso efetivo/ e constante visto que é ferramenta de trabalho utilizados pelos órgãos municipais de modo geral deste Município de Trairão de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
- 3.5. Considerando a necessidade de manter os equipamentos em funcionamento executar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias, fundos e Prefeitura, mantendo a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis



Nº 27
P
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

ADM: 2025-2028

aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Administração levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA DE OBRAS 300MB	MÊS	12
11	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA DE AGRICULTURA 300MB	MÊS	12
1	157854 LINK FULL DUPLEX - DIRETORIA DE CONTABILIDADE 300MB	MÊS	12
2	157859 LINK FULL DUPLEX - CTPS 300MB	MÊS	12
3	157861 LINK FULL DUPLEX - PONTO EXTRA 1 - 300MB	MÊS	12
4	157864 LINK FULL DUPLEX - PONTO EXTRA 2 - 300MB	MÊS	12
5	157855 LINK FULL DUPLEX - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 300MB	MÊS	12
6	157871 LINK FULL DUPLEX - CARTORIO ELEITORAL - 300MB	MÊS	12
7	157869 LINK FULL DUPLEX - JUNTA MILITAR - 300MB	MÊS	12
8	157860 LINK FULL DUPLEX - SALA DO EMPREENDEDOR 300MB	MÊS	12
9	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM - 800MB Especificação: LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM - 800MB	MÊS	12
10	LINK FULL DUPLEX CASA DE APOIO TRAIRAO- 300MB	MÊS	12

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI



№ 28
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

ADM: 2025-2028

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional/local, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
12	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA DE OBRAS 300MB	MÊS	12	R\$ 901,63	R\$ 10.819,56
11	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA DE AGRICULTURA 300MB	MÊS	12	R\$ 918,30	R\$ 11.019,60
1	157854 LINK FULL DUPLEX - DIRETORIA DE CONTABILIDADE 300MB	MÊS	12	R\$ 909,97	R\$ 10.919,64
2	157859 LINK FULL DUPLEX - CTPS 300MB	MÊS	12	R\$ 887,74	R\$ 10.652,88
3	157861 LINK FULL DUPLEX - PONTO EXTRA 1 - 300MB	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
4	157864 LINK FULL DUPLEX - PONTO EXTRA 2 - 300MB	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
5	157855 LINK FULL DUPLEX - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 300MB	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
6	157871 LINK FULL DUPLEX - CARTORIO ELEITORAL - 300MB	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
7	157869 LINK FULL DUPLEX - JUNTA MILITAR - 300MB	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
8	157860 LINK FULL DUPLEX - SALA DO EMPREENDEDOR 300MB	MÊS	12	R\$ 877,74	R\$ 10.532,88
9	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM - 800MB Especificação: LINK FULL	MÊS	12	R\$ 3.133,30	R\$ 37.599,60



Nº 29
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPRANDO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

ADM: 2025-2028

	DUPLEX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM - 800MB				
10	LINK FULL DUPLEX CASA DE APOIO TRAIRAO-300MB	MÊS	12	R\$ 918.30	R\$ 11.019,60

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250204001 - 20250204002 - 20250204003 – PMT.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (link IP dedicado em fibra óptica de internet), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 05 de março de 2025.

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO MARCIO DE SOUSA FRANCISCO MARCIO
SILVA:52248607253 DE SOUSA
SILVA:52248607253

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMT

Assinado de forma
digital por FABIANE
ARAÚJO ALVES
ARAÚJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

Nº 31

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507009.

Este documento trata da demanda por aquisição de fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica de internet para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. Para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA PARA SUPRIR**, as demandas das Secretaria.

A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, por ser tratar de serviços de natureza contínua, de serviços de fornecimento de acesso à internet face a necessidade de manter o pleno funcionamento dos SISTEMAS E PROGRAMAS para suprir as necessidades na execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria.

Considerando a necessidade de Serviço DE FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA, os mesmos pelo fato dos desgastes elevados em decorrência do uso efetivo/ e constante visto que é ferramenta de trabalho utilizados pelos órgãos municipais de modo geral deste Município de Trairão de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em funcionamento executar as atividades desenvolvidas pela Secretaria mantendo a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.



Nº 32
Φ
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PONTO EXTRA -(300MB)	MÊS	12
15	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - (300MB) 12,0000 MÊS 0,00	MÊS	12
16	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAD UNICO -(300MB)	MÊS	12
17	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ -(300MB)	MÊS	12
18	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAA - (300MB)	MÊS	12
19	LINK FULL DUPLEX - CONSELHO TUTELAR -(300MB)	MÊS	12

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional/local, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
14	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PONTO EXTRA -(300MB)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
15	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS -(300MB) 12,0000 MÊS 0,00	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
16	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAD UNICO -(300MB)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
17	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRIANÇA FELIZ -(300MB)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
18	LINK FULL DUPLEX - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAA -(300MB)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
19	LINK FULL DUPLEX - CONSELHO TUTELAR -(300MB)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250204005 – FMAS.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (link IP dedicado em fibra óptica de internet), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.



Nº 34
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

ADM: 2025-2028

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 05 de março de 2025.

JUCILENE SANCHES RODRIGUES
ONETTA:72453370200

Assinado de forma
digital por JUCILENE
SANCHES RODRIGUES
ONETTA:72453370200

JUCILENE SANCHES RODRIGUES ONETTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANE ARAUJO ALVES
ALVES:01502167263

Assinado de forma
digital por FABIANE
ARAÚJO ALVES
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



Nº 35
1
PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507009.

Este documento trata da demanda por aquisição de fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica de internet para atender o Fundo/Secretaria Municipal de Educação de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	ARNALDO WEISHEIMER NETO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. Para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA PARA SUPRIR, as demandas da Secretaria.

A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, por ser tratar de serviços de natureza contínua, de serviços de fornecimento de acesso à internet face a necessidade de manter o pleno funcionamento dos SISTEMAS E PROGRAMAS para suprir as necessidades na execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria.

Considerando a necessidade de Serviço DE FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA, os mesmos pelo fato dos desgastes elevados em decorrência do uso efetivo/ e constante visto que é ferramenta de trabalho utilizados pelos órgãos municipais de modo geral deste Município de Trairão de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em funcionamento executar as atividades desenvolvidas pela Secretaria mantendo a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



Nº 36
PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Educação levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	LINK FULL DUPLEX - 400MB (SEMED)	MÊS	12
21	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO)	MÊS	12
22	LINK FULL DUPLEX - 300MB (CRECHE PETER PAN)	MÊS	12
23	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F AREIAS)	MÊS	12
24	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F ARURI) Especificação: COMUNIDADE ARURI	MÊS	12
25	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F DR ALMIR GABRIEL)	MÊS	12
26	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F JARDIM AMADEUS) Especificação: COMUNIDADE BOM JESUS	MÊS	12
27	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F JUVENAL FERREIRA LIMA) Especificação: COMUNIDADE JAMANXIM	MÊS	12
28	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F NOSSA SENHORA APARECIDA) Especificação: VICINAL 30 (BATATA)	MÊS	12
29	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F PLANALTO) Especificação: COMUNIDADE PLANALTO	MÊS	12
30	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F PMACI)	MÊS	12
31	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F SALIM MIGUEL DOS ANJOS) Especificação: COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS	MÊS	12
32	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F SANTA LUZIA) Especificação: COMUNIDADE SANTA LUZIA	MÊS	12
33	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F TIRADENTES) Especificação: VICINAL ARIZONA	MÊS	12
34	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F TUCUNARÉ) Especificação: COMUNIDADE TUCUNARÉ	MÊS	12
35	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F A MÃO COOPERADORA)	MÊS	12
36	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F BELA VISTA DE CARACOL) Especificação: COMUNIDADE CARACOL	MÊS	12
37	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F LAUDELINO BAÚ)	MÊS	12
38	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F RAIMUNDO LOPES GASPAR)	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

	Especificação: COMUNIDADE PIMENTAL		
39	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I PEQUENO PRÍNCIPE)	MÊS	12
40	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F DEP EVERALDO MARTINS)	MÊS	12

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

- LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional/local, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
20	LINK FULL DUPLEX - 400MB (SEMED)	MÊS	12	R\$ 946,08	R\$ 11.352,96
21	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
22	LINK FULL DUPLEX - 300MB (CRECHE PETER PAN)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
23	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F AREIAS)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
24	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F ARURI) Especificação: COMUNIDADE ARURI	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
25	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F DR ALMIR GABRIEL)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO

ADM: 2025-2028

26	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F JARDIM AMADEUS) Especificação: COMUNIDADE BOM JESUS	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
27	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F JUVENAL FERREIRA LIMA) Especificação: COMUNIDADE JAMANXIM	MÊS	12	R\$1.050,58	R\$ 12.606,96
28	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F NOSSA SENHORA APARECIDA) Especificação: VICINAL 30 (BATATA)	MÊS	12	R\$ 999,13	R\$ 11.989,56
29	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F PLANALTO) Especificação: COMUNIDADE PLANALTO	MÊS	12	R\$1.021,63	R\$ 12.259,56
30	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F PMACI)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
31	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F SALIM MIGUEL DOS ANJOS) Especificação: COMUNIDADE TRÊS BUEIRAS	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
32	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F SANTA LUZIA) Especificação: COMUNIDADE SANTA LUZIA	MÊS	12	R\$1.090,85	R\$ 13.090,20
33	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F TIRADENTES) Especificação: VICINAL ARIZONA	MÊS	12	R\$1.050,58	R\$ 12.606,96
34	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F TUCUNARÉ) Especificação: COMUNIDADE TUCUNARÉ	MÊS	12	R\$1.073,30	R\$ 12.879,60
35	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F A MÃO COOPERADORA)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
36	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F BELA VISTA DE CARACOL) Especificação: COMUNIDADE CARACOL	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
37	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F LAUDELINO BAÚ)	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
38	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I F RAIMUNDO LOPES GASPAR) Especificação: COMUNIDADE PIMENTAL	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92
39	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E I PEQUENO PRÍNCIPE)	MÊS	12	R\$1.090,85	R\$ 13.090,20
40	LINK FULL DUPLEX - 300MB (E M E F DEP EVERALDO MARTINS)	MÊS	12	R\$1.050,58	R\$ 12.606,96

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250204006 – FME.

6. DO PARCELAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (link IP dedicado em fibra óptica de internet), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 05 de março de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ARNALDO WEISHEIMER
NETO:96798033253

Assinado de forma
digital por ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

ARNALDO WEISHEIMER NETO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

FABIANE ARAUJO ALVES:01502167263

Assinado de forma
digital por FABIANE
ARAÚJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507009.

Este documento trata da demanda por aquisição de fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica de internet para atender o Fundo/Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	SALETE POLIS	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. Para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA PARA SUPRIR, as demandas da Secretaria.

A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Justificam-se o serviço supramencionadas, por ser tratar de serviços de natureza contínua, de serviços de fornecimento de acesso à internet face a necessidade de manter o pleno funcionamento dos SISTEMAS E PROGRAMAS para suprir as necessidades na execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria.

Considerando a necessidade de Serviço DE FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA, os mesmos pelo fato dos desgastes elevados em decorrência do uso efetivo/ e constante visto que é ferramenta de trabalho utilizados pelos órgãos municipais de modo geral deste Município de Trairão de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em funcionamento executar as atividades desenvolvidas pela Secretaria mantendo a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 300MB	MÊS	12

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional/local, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

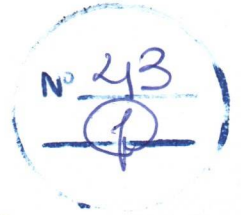
5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
13	LINK FULL DUPLEX - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 300MB	MÊS	12	R\$ 879,41	R\$ 10.552,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250204004 – FMMA.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (link IP dedicado em fibra óptica de internet), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

Nº 214
Ⓟ

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 05 de março de 2025.

SALETE
POLIS:571142
93100

Assinado de forma
digital por SALETE
POLIS:57114293100

SALETE POLIS
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

Assinado de forma digital
por FABIANE ARAUJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: 2025030507009.

Este documento trata da demanda por aquisição de fornecimento de link IP dedicado em fibra óptica de internet para atender o Fundo/Secretaria Municipal de Saúde de Trairão - PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIA	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO	FABIANE ARAÚJO ALVES	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. Para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA PARA SUPRIR, as demandas da Secretaria.

A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

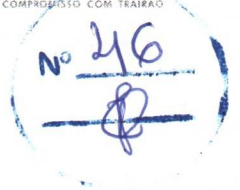
Justificam-se o serviço supramencionadas, por ser tratar de serviços de natureza contínua, de serviços de fornecimento de acesso à internet face a necessidade de manter o pleno funcionamento dos SISTEMAS E PROGRAMAS para suprir as necessidades na execução das atividades desenvolvidas frente a secretaria.

Considerando a necessidade de Serviço DE FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA, os mesmos pelo fato dos desgastes elevados em decorrência do uso efetivo/ e constante visto que é ferramenta de trabalho utilizados pelos órgãos municipais de modo geral deste Município de Trairão de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de manter os equipamentos em funcionamento executar as atividades desenvolvidas pela Secretaria mantendo a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria Municipal de Saúde levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO) Especificação: SETOR ADMISTRATIVO	MÊS	12
42	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO) Especificação: SETOR LABORATORIO	MÊS	12
43	LINK FULL DUPLEX 500MB (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)	MÊS	12
44	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO) Especificação: SETOR AMBULATORIO	MÊS	12
45	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO - TFD) Especificação: TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(TFD)	MÊS	12
46	LINK FULL DUPL EX 500MB (HOSPITAL MUN. DE TRAIRAO)	MÊS	12
47	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA) Especificação: ALFREDO CESARIANO DE SOUSA	MÊS	12
48	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) Especificação: GABRIEL MARCELINO DE SOUSA	MÊS	12
49	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA). Especificação: HORIZONTALINA DIAS NASCIMENTO	MÊS	12
50	LINK FULL DUPLEX 500MB (POSTO DE SAUDE) Especificação: ANIZIA PADUA SIQUEIRA ALCANTARA-JAMANXIN	MÊS	12
51	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) - SAO FRANCISCO Especificação: COMUNIDADE TRES BUEIRAS	MÊS	12
52	LINK FULL DUPLEX 500MB (POSTO DE SAUDE JESUS BERNARDINO DE LIRA) Especificação: COMUNIDADE VILA PLANALTO	MÊS	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028



Nº 217
P

53	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA) VICENTE ALVES DE SOUSA Especificação: DISTRITO DE CARACOL	MÊS	12
54	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) AREIA II Especificação: COMUNIDADE AREIA II	MÊS	12
55	LINK FULL DUPLEX 300MB (POSTO DE SAUDE-JUDSON ALVES MEDEIROS) Especificação: COMUNIDADE SANTA LUZIA	MÊS	12
56	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) BIBIANA DA SILVA Especificação: COMUNIDADE PIMENTAL	MÊS	12
57	LINK FULL DUPLEX 300MB (CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE)	MÊS	12

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

- LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional/local, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
41	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO) Especificação: SETOR ADMISTRATIVO	MÊS	12	R\$ 2.163,30	R\$ 25.959,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM: 2025-2028

42	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO) Especificação: SETOR LABORATORIO	MÊS	12	R\$ 2.163,30	R\$ 25.959,60
43	LINK FULL DUPLEX 500MB (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)	MÊS	12	R\$ 2.163,30	R\$ 25.959,60
44	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO) Especificação: SETOR AMBULATORIO	MÊS	12	R\$ 2.225,76	R\$ 26.709,12
45	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRAO - TFD) Especificação: TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(TFD)	MÊS	12	R\$ 2.224,09	R\$ 26.689,08
46	LINK FULL DUPLEX 500MB (HOSPITAL MUN. DE TRAIRAO)	MÊS	12	R\$ 2.224,09	R\$ 26.689,08
47	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA) Especificação: ALFREDO CESARIANO DE SOUSA	MÊS	12	R\$ 2.224,09	R\$ 26.689,08
48	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) Especificação: GABRIEL MARCELINO DE SOUSA	MÊS	12	R\$ 2.111,93	R\$ 25.343,16
49	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA). Especificação: HORIZONTALINA DIAS NASCIMENTO	MÊS	12	R\$ 2.224,09	R\$ 26.689,08
50	LINK FULL DUPLEX 500MB (POSTO DE SAUDE) Especificação: ANIZIA PADUA SIQUEIRA ALCANTARA- JAMANXIN	MÊS	12	R\$ 2.111,93	R\$ 25.343,16
51	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) - SAO FRANCISCO Especificação: COMUNIDADE TRES BUEIRAS	MÊS	12	R\$ 2.111,93	R\$ 25.343,16
52	LINK FULL DUPLEX 500MB (POSTO DE SAUDE JESUS BERNARDINO DE LIRA) Especificação: COMUNIDADE VILA PLANALTO	MÊS	12	R\$ 2.111,93	R\$ 25.343,16
53	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA) VICENTE ALVES DE SOUSA Especificação: DISTRITO DE CARACOL	MÊS	12	R\$ 2.111,93	R\$ 25.343,16
54	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) AREIA II Especificação: COMUNIDADE AREIA II	MÊS	12	R\$ 2.224,09	R\$ 26.689,08
55	LINK FULL DUPLEX 300MB POSTO DE SAUDE-JUDSON ALVES MEDEIROS) Especificação: COMUNIDADE SANTA LUZIA	MÊS	12	R\$ 1.090,85	R\$ 13.090,20
56	LINK FULL DUPLEX 500MB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) MARIA BIBIANA DA SILVA Especificação: COMUNIDADE PIMENTAL	MÊS	12	R\$ 2.224,09	R\$ 26.689,08



Nº 49
PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
ADM: 2025-2028

57	LINK FULL DUPLEX 300MB (CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE)	MÊS	12	R\$	1.090,85	R\$	13.090,20
----	--	-----	----	-----	----------	-----	-----------

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS:

Nº 20250204007 – FME.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de aquisição, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, as entregas devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto (link IP dedicado em fibra óptica de internet), destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam pequenas quantidades mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação -> recebimento -> fiscalização -> pagamento.

6.3 COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

6.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada no item 6.3 do objeto nos seguintes termos:

6.5. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII



Nº 50
PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 05 de março de 2025.

AQUILA GONCALVES Assinado de forma
FEITOSA:005226362 digital por AQUILA
25 GONCALVES
FEITOSA:00522636225

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FABIANE ARAUJO Assinado de forma
ALVES:01502167 digital por FABIANE
263 ARAUJO
ALVES:01502167263

FABIANE ARAÚJO ALVES
SETOR DE COMPRAS